

Tipo do Documento	RELATÓRIO DE GESTÃO	Página 1
Título do Documento	COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE HC-UFTM	Emissão:

1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório de Gestão da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

Agosto de 2022 a Dezembro de 2022.

3. MEMBROS DA COMISSÃO

Patrícia Afonso Regino (Enfermeira do Serviço de Padronização de Materiais) – Presidente;

Mickael Augusto Dantas (Chefe do Setor de Administração) – Vice-Presidente;

Marlos Aureliano Dias de Sousa (Chefe da Divisão Médica) – Membro;

Camila de Lima Ferreira (Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos) – Membro;

Terezinha de Fátima Neves Sena Silva (Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques) – Membro;

Cláudio Eduardo de Paula (Assistente Administrativo da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica) – Membro;

Élida Juliana Antonelli (Enfermeira Responsável Técnica da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal) – Membro;

Patrícia Naves de Resende (Chefe da Unidade de Clínica Médica – substituta) – Membro;

Thaís Santos Guerra Stacciarini (Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde) – Membro;

Luciana Paiva Romualdo (Chefe do Setor de Gestão da Qualidade) – Membro.

4. CRONOGRAMA E PAUTAS

Data: 11/08/2022 (Reunião Extraordinária de Apresentação)

Pautas: Apresentação do Regimento Interno da CPPS; apresentação e discussão do Fluxo para Solicitação de Inclusão de Produtos para Saúde; apresentação do Formulário Interno de Análise; definição do calendário anual das reuniões; orientação sobre o preenchimento via SEI da Declaração de Conflito de Interesses; análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde.

Tipo do Documento	RELATÓRIO DE GESTÃO	Página 2
Título do Documento	COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE HC-UFTM	Emissão:

Data: 25/08/2022 (Reunião Ordinária)

Pautas: Apresentação do Calendário Anual das Reuniões; orientação sobre o preenchimento via SEI da Declaração de Conflito de Interesses; análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde (Bolsa para Ostomia Convexa, Cinto para Bolsa de Ostomia Convexa, Kit Cateter Arterial, Cânula Entubação Polar Norte).

Data: 15/09/2022 (Reunião Extraordinária)

Pautas: Orientação sobre o preenchimento via SEI da Declaração de Conflito de Interesses; orientação sobre a assinatura da Ata da Reunião passada; análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde (Atadura Rayon, Coletor Rígido para Resíduos Quimioterápicos, Oclutor Oftalmológico, Manta Térmica + Unidade de Aquecimento).

Reunião sem quórum para a tomada de decisões e deliberações, remarcada.

Data: 22/09/2022 (Reunião Extraordinária)

Pautas: Orientação sobre a pontualidade nas Reuniões e comparecimento; orientação sobre o preenchimento via SEI da Declaração de Conflito de Interesses; orientação sobre a assinatura da Ata da Reunião passada; análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde (Atadura Rayon, Coletor Rígido para Resíduos Quimioterápicos, Oclutor Oftalmológico, Manta Térmica + Unidade de Aquecimento).

Reunião sem quórum para a tomada de decisões e deliberações, remarcada.

Data: 29/09/2022 (Reunião Ordinária)

Pautas: Orientação sobre a pontualidade nas Reuniões e comparecimento; orientação sobre o preenchimento via SEI da Declaração de Conflito de Interesses; orientação sobre a assinatura das Atas das Reuniões passadas; análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde (Atadura Rayon, Coletor Rígido para Resíduos Quimioterápicos, Oclutor Oftalmológico, Manta Térmica + Unidade de Aquecimento).

Reunião sem quórum para a tomada de decisões e deliberações, remarcada.

Data: 03/11/2022 (Reunião Ordinária)

Pautas: Orientação sobre a pontualidade nas Reuniões e comparecimento; orientação sobre o preenchimento via SEI da Declaração de Conflito de Interesses; orientação sobre a assinatura das Atas das Reuniões passadas; análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde (Atadura Rayon, Coletor Rígido para Resíduos Quimioterápicos, Oclutor Oftalmológico, Manta Térmica + Unidade de Aquecimento).

Tipo do Documento	RELATÓRIO DE GESTÃO	Página 3
Título do Documento	COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE HC-UFTM	Emissão:

Data: 10/11/2022 (Reunião Extraordinária)

Pautas: Orientação sobre a pontualidade nas Reuniões e comparecimento; orientação sobre a assinatura das Atas das Reuniões passadas; análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde (Escova Dental Adulto e Infantil, Kit Escova Dental com Sugador, Espéculo Auricular, Solução para Limpeza de Feridas PHMB, Curativo Espuma de Silicone 5 camadas); análise e deliberação de alteração em descritivo de curativo já padronizado (demanda levantada pela Enfª Rosa).

Data: 01/12/2022 (Reunião Ordinária)

Pautas: Orientação sobre a pontualidade nas Reuniões e comparecimento; orientação sobre o preenchimento via SEI da Declaração de Conflito de Interesses; orientação sobre a assinatura das Atas das Reuniões passadas; análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde (Insumos para a Terapia Ocupacional; Coxim para Apoio de Corpo; Manta Térmica + Unidade de Aquecimento).

Data: 15/12/2022 (Reunião Ordinária e Encerramento do Ano de 2022)

Pautas: Orientação sobre a assinatura das Atas das Reuniões passadas; apresentação do Calendário Anual das Reuniões para o ano de 2023; análise e deliberação de solicitação de inclusão de produtos para saúde relacionados à OPME Cardíaca e Hemodinâmica (Conjunto de Acesso Percutâneo Endovascular; Kit para estimulação do sistema de condução estimulação hisiana e septal profunda - ramo esquerdo; Estabilizador de tecidos OCTOPUS Cardíaca).

7. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

11/08/2022 - Patrícia Afonso iniciou a reunião fazendo uma breve explanação sobre a importância da Comissão, seus objetivos e suas devidas funções. Na sequência foram apresentados apontamentos sobre a padronização de novos tipos de materiais, utilizando diferentes tecnologias e considerado a possibilidade de participações de fornecedores convidados, onde eles poderiam apresentar seus produtos, inicialmente ao setor técnico requisitante para uma breve triagem e o mesmo levaria para análise e aprovação da CPPS. Prosseguindo, passou-se para a abordagem e apresentação do novo regimento, que após considerações e alterações foi aprovado. Foi colocado para discussão o cronograma para novas reuniões da Comissão de forma que fique acessível para todos os membros, ficando acordado que inicialmente as reuniões aconteceriam quinzenalmente e logo após a liberação dos processos abertos e em andamento, a mesma ocorrerá uma vez por mês, sendo sempre na última semana de cada mês. A seguir, Patrícia procedeu explicação sobre o fluxo para a solicitação de inclusão/exclusão ou alteração de produtos para saúde no catálogo hospitalar com apresentação do Catálogo EBSERH, e análise sobre os itens padronizados e não padronizados do HC/ UFTM. Na sequência iniciou uma discussão sobre a criação de novos meios de comunicação entre os membros para informativos sobre a CPPS. Foi apresentado o formulário interno de análise

Tipo do Documento	RELATÓRIO DE GESTÃO	Página 4
Título do Documento	COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE HC-UFTM	Emissão:

e parecer técnico para deliberação da Comissão, onde foram apontados algumas alterações e sugestões no formulário, sendo acatados por todos os membros da Comissão presentes. Dando sequência, ficou deliberado abertura de processo SEI a ser encaminhado a todo âmbito HC-UFTM, orientando sobre a solicitação de inclusão ou exclusão de produtos para saúde no catálogo da Instituição. Ficou deliberado também a abertura de um processo no SEI com a declaração de conflito de interesse, que deve ser assinada por todos os membros. Luciana sugeriu que a presidente envie os formulários internos preenchidos antes das reuniões para que todos possam estudar as solicitações.

25/08/2022 - A reunião foi iniciada tendo como primeira pauta o Calendário Anual de Reuniões 2022, ficando definido e acordado entre os membros presentes as datas das próximas reuniões, sendo realizadas todas as últimas quintas-feiras do mês das 14hrs às 16rs. Segunda pauta a orientação sobre o preenchimento da Declaração de Conflito de Interesses pelos membros efetivos/suplentes pendentes e demonstração da mesma no SEI. Terceira pauta foi o início das análises dos produtos solicitados para a padronização de acordo com os seguintes processos: **Processo SEI nº 23521.006074/2019-94 - Solicitação de Padronização de Kit de Cateter Arterial**. Após apreciação do Formulário de Solicitação para Padronização de Materiais/Insumos e demais documentos anexados pelo Solicitante, Mickael e Camila analisaram o custo orçamentário e o impacto anual da aquisição do item para uso por todas as unidades hospitalares, de acordo com o quantitativo informado pelo solicitante. Discutiu-se sobre quais setores/especialidades utilizariam o produto e o consumo mensal do material solicitado. Mickael informa que a aquisição de um único produto (Kit Cateter Arterial) representaria um comprometimento do recurso anual disponibilizado para a Instituição, próximo de 3% do total. Luciana sugeriu a formulação de um Protocolo de Uso, onde os responsáveis pela confecção seriam a Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado juntamente com a Unidade de Terapia Intensiva, como forma de delimitar o uso do produto para áreas e pacientes específicos e que demandam cuidados intensivos. Patrícia Naves e Marlos apontaram os benefícios do uso do Cateter Arterial na assistência ao paciente. Luciana, Élide e Thaís atentaram-se ao fato de que o Cateter Arterial é de uso exclusivo da equipe médica e informaram que a equipe de enfermagem, hoje na Instituição, é responsável pela realização de grande parte dos procedimentos de punção arterial, utilizando o produto Cateter Intravenoso Periférico (abocath). Lembrado por Patrícia Afonso que a padronização do produto Cateter Arterial acarretaria no aumento do consumo do Fio de Sutura de Nylon e do Curativo Transparente para a fixação do Cateter ao paciente. Discutiu-se também sobre o tempo de permanência do cateter ao paciente e a grande diferença de valores entre o Cateter Arterial e o Abocath. Foi apontado a sugestão de alteração no quantitativo solicitado pelo setor responsável passando de 270 unidades para 60 unidades, visando a diminuição de gastos anuais e um menor comprometimento do recurso financeiro disponível. Para aprovação e padronização do material pela comissão ficou acordado a solicitação da complementação de informações como o Protocolo Assistencial Validado, estabelecendo os critérios de uso do Kit de Cateter Arterial e a estimativa de uso real nas unidades assistenciais através da avaliação e levantamento da série histórica dos últimos 12 meses. Uma nova análise da solicitação de padronização será realizada pela Comissão,

Cópia eletrônica não controlada

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos.

© 2022, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados

www.Ebserh.gov.br

Tipo do Documento	RELATÓRIO DE GESTÃO	Página 5
Título do Documento	COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE HC-UFTM	Emissão:

na próxima reunião dia 15/09/2022, ou assim que obtiver retorno da unidade solicitante. **Processo SEI nº 23521.001233/2021-89 - Solicitação de Padronização de Cânula/Tubo para Intubação do tipo Polar Norte Descartável.** Após apreciação do Formulário de Solicitação para Padronização de Materiais/Insumos e demais documentos anexados pelo Solicitante, Patrícia Naves explicou como o procedimento realizado pela equipe da Cirurgia Plástica é realizado na Instituição e reforçou a necessidade de utilização do produto correto para não prejudicar o paciente e comprometer o andamento das cirurgias de cabeça e pescoço. Patrícia Afonso informa a grade de calibres da Cânula Polar Norte que é padronizado no Catálogo de Tecnologias em Saúde da Rede Ebserh. Camila informa da dificuldade de manter um estoque mínimo de toda grade disponível, devido ao comprometimento financeiro e a dificuldade de conseguir, através do processo de pregão eletrônico, que a Empresa vencedora faça entregas mensais de pequenas quantidades do produto, já que alguns calibres, que pouco seriam utilizados, poderiam ultrapassar o prazo de válido e permanecer estocado no Almoxarifado. Camila discorre sobre a disponibilidade orçamento deficiente e sugere a padronização dos calibres mais utilizados pela Equipe Cirúrgica. Para deliberação ficou firmado a solicitação ao setor solicitante dos calibres mais utilizados (adulto e infantil) e a previsão de quantitativo mensal de uso para cada calibre. Uma nova análise da solicitação de padronização será realizada pela Comissão, na próxima reunião dia 15/09/2022, ou assim que obtiver retorno da unidade solicitante. **Processo SEI nº 23521.010249/2019-68 - Solicitação de Padronização de Materiais para uso em Estomias (Bolsa Coletora e Cinto Adulto para bolsas).** Após apreciação do Formulário de Solicitação para Padronização de Materiais/Insumos e demais documentos anexados pelo Solicitante, Patrícia Afonso informa aos demais membros o que são esses materiais e em quais pacientes eles são utilizados. Discutiu-se sobre o custo benefício da padronização da Bolsa Coletora do tipo convexa e a redução do uso e desperdício da Bolsa Coletora plana (já padronizada na Instituição). Realizado uma comparação, pelos membros da comissão, da quantidade utilizada e a quantidade solicitada, assim como a análise da compatibilidade de ambos materiais. Patrícia Afonso informou que a Bolsa Coletora do tipo Convexa necessita de associação, para o uso, do Cinto para Bolsas Convexas, para a sua fixação ao paciente. Camila e Mickael discursaram sobre a previsão orçamentaria da padronização dos itens e Camila informou que não ocasionaria grande impacto orçamentário a padronização dos itens, de acordo com o quantitativo de uso anual informado pelo solicitante. A deliberação procedeu de forma positiva à aprovação da padronização dos itens com ressalvas do solicitante rever os quantitativos solicitados com a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques para aquisição e informá-los que os novos itens serão inseridos no Planejamento Anual de Compras apenas no ano de 2023 e sua aquisição será através de Pregão Eletrônico.

15/09/2022 - Devido à falta de quórum para a tomada de decisões e deliberações, fica designada reunião extraordinária para o dia 22 de setembro de 2022.

22/09/2022 - Devido à falta de quórum para a tomada de decisões e deliberações, fica designada reunião extraordinária para o dia 28 de setembro de 2022.

Tipo do Documento	RELATÓRIO DE GESTÃO	Página 6
Título do Documento	COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE HC-UFMT	Emissão:

29/09/2022 - Devido à falta de quórum para a tomada de decisões e deliberações, fica designada reunião ordinária para o dia 27 de outubro de 2022.

03/11/2022 - A reunião foi iniciada tendo como pauta as análises sobre a padronização dos produtos solicitados de acordo com os seguintes processos: **Processo SEI nº: 23521.013848/2021-58- Coletores Rígidos para Descarte de Resíduos Quimioterápicos**. Após verificação do Formulário de Solicitação para Padronização de Materiais/Insumos e demais documentos anexados pelo Solicitante, Patrícia Afonso mostra as imagens dos coletores rígidos utilizados atualmente no HC e os coletores solicitados para compra. Patrícia Afonso informa da obrigação legal, fomentada por RDC, da forma correta de descartes de resíduos quimioterápicos e todos os membros presentes concluem que a padronização do recipiente de descarte adequado é algo imprescindível. Foram observadas as adequações legais quando ao descarte dos materiais quimioterápicos e levantado a necessidade de verificação com o Setor de Farmácia sobre o quantitativo solicitado e se o mesmo se destinaria também ao descarte de antibióticos, onde a Luciana ficou responsável por solicitar um parecer técnico ao Luciano (Biólogo). Foi sugerido também a formulação de um protocolo de utilização e um estudo de adequação para instalação nos espaços físicos hospitalares. Após todas as análises, a deliberação procedeu de forma positiva à aprovação da padronização do item, porém, necessita da definição do centro de custo que ficou sob a responsabilidade da Terezinha e Camila analisarem. Patrícia Afonso informou que não há descritivo compatível no Catálogo de Padronização da Rede EBSERH e que irá confeccionar o descritivo de acordo com o solicitado no processo SEI pelo Setor Solicitante. O novo item será inserido no Planejamento Anual de Compras apenas no ano de 2023 e sua aquisição será através de Pregão Eletrônico. **Processo SEI nº: 23521.014660/2021-27- Solicitação de Padronização Atadura de Rayon Estéril**. Após apreciação do formulário de Solicitação para Padronização de Materiais/Insumos e demais documentos anexados pelo Solicitante, Patrícia Afonso explicou a finalidade de uso do produto solicitado para padronização e que era destinado para uso pela equipe da cirurgia plástica do HC, que no momento realizam a compra da atadura com recursos próprios. Patrícia Naves complementou as informações acerca da utilização técnica do produto. Camila informa que se o quantitativo descrito pelo solicitante de uso anual for correto e a utilização for somente para as Cirurgias Plásticas, não haveria impedimento orçamentário na padronização do item. Em seguida, foram analisados os custos e quantitativos solicitados e a deliberação procedeu de forma positiva à aprovação da padronização do produto, sendo que o novo item será inserido no Planejamento Anual de Compras apenas no ano de 2023 e sua aquisição será através de Pregão Eletrônico. **Processo SEI nº: 23521.010351/2021-88- Solicitação de Padronização Oclutor Oftalmológico**. Após apreciação do formulário de Solicitação para Padronização de Materiais/Insumos e demais documentos anexados pelo Solicitante, Patrícia Afonso informa que, atualmente na Instituição, é utilizado pela equipe de oftalmologia um curativo oclusivo realizado com gazes que são recortadas de forma oval e passam por processo de esterilização, são fixadas com micropore. Patrícia Afonso informa ainda que no Catálogo de Padronização da Rede EBSERH não existe um descritivo que seja compatível ao produto solicitado já padronizado na rede. Os

Tipo do Documento	RELATÓRIO DE GESTÃO	Página 7
Título do Documento	COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE HC-UFTM	Emissão:

membros da CPPS concluíram que seria necessária uma atualização do quantitativo de uso anual do curativo oclusor, de acordo com os procedimentos que seria utilizado e a atualização dos orçamentos para adequação orçamentária e deliberação de aprovação. Uma nova análise da solicitação de padronização será realizada pela Comissão, na reunião do dia 24/11/2022, ou assim que obtiver retorno da unidade solicitante. **Processo SEI nº: 23521.003971/2021-61- Solicitação de Padronização Manta Térmica.** Após apreciação do formulário de Solicitação para Padronização de Materiais/Insumos e demais documentos anexados pelo Solicitante, Patrícia Afonso pergunta se Camila conseguiu realizar o Estudo de Viabilidade Econômica da Manta Térmica que ficou sob sua responsabilidade. Camila informa que esteve em contato com o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia e que na Instituição é padronizado esse material. Ficou estabelecido que a Camila iria entrar em contato novamente com os responsáveis pelo Suprimentos do HC-UFTM para colher informações do processo licitatório, marcas, formas de aquisição, valores, quantitativos de uso, para que possamos realizar a deliberação de aprovação desse produto. Discutiu-se novamente a necessidade de avaliar a utilização e finalidade de uso das mantas térmicas, visto o surgimento de eventos adversos e notificados relacionado ao transporte de recém-nascidos de baixo peso do Bloco Cirúrgico para o UTI Neonatal. É motivo de discussão e análise o uso do produto somente no momento intra-operatório ou pós-operatório também; informação importante para a análise de quantitativo e custo efetivo. Foi discutido sobre o quantitativo para atender as especialidades necessárias, a compatibilidade da manta com o motor, os meios de aquisição da manta, podendo ser por comodato ou a compra do aparelho. Para melhor deliberação, ficou acordado que aguardaríamos o estudo de viabilidade proposto pela Camila juntamente com o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, para melhores explicações de aquisição e instalação do mesmo e também o convite ao responsável do Bloco Cirúrgico para participar da próxima reunião da CPPS, afim de atualizarmos as informações necessárias para a aprovação do item. Uma nova análise da solicitação de padronização será realizada pela Comissão, na reunião do dia 24/11/2022.

10/11/2022 – A reunião foi iniciada tendo como primeira pauta as análises sobre a padronização dos produtos solicitados de acordo com os seguintes processos: **Processos SEI nº: 23521.004593/2022-13- ESCOVA DENTAL ADULTO COM PROTETOR DE CERDAS** e **Processos SEI nº: 23521.004606/2022-54- ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR DE CERDAS.** Após verificação do Formulário de Solicitação para Padronização de Materiais/Insumos e demais documentos anexados pelo Solicitante, Luciana explicou o motivo da solicitação e a importância do Hospital de Clínicas fornecer esses materiais higiênicos básicos para os pacientes. Thais ressaltou a importância de se pensar em alguns critérios para amenizar os grandes impactos gerados na aquisição volumosa destes produtos e sobre o fornecimento somente para os pacientes que realmente necessitam do mesmo. Foi analisado os quantitativos solicitados, sendo estimado uma média de consumo mensal de 140 unidades pelo requisitante e o impacto orçamentário que a compra poderia trazer e após a discussão, Camila concluiu que não caberia dentro do orçamento esse quantitativo. Dentro da solicitação, foi observado a necessidade de se incluir o kit completo com a escova, pasta dental e o protetor e analisado o valor de cada unidade nessas condições. Em seguida, Patrícia Afonso sugeriu uma parceria com o Serviço de Admissão e Alta para controle de saída dos itens e, Thais e Luciana

Tipo do Documento	RELATÓRIO DE GESTÃO	Página 8
Título do Documento	COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE HC-UFTM	Emissão:

ênfatazaram que os pacientes também podem dar entrada no Hospital de Clínicas através do Pronto Socorro e que também teriam que alinhar o fornecimento dos produtos na unidade. Foi discutido possíveis formas para evitar o desvio dos materiais de forma indevida e as formas de aquisições atuais, sendo pelos próprios pacientes (cada um traz seu kit) ou pelos voluntários do Hospital de Clínicas. Por fim, ficou acordado uma solicitação ao Núcleo de Qualidade da Atenção à Saúde Bucal do Paciente Internado para a concepção de um formulário e um estudo mais detalhado para controle e formas de utilização e após, o produto será reavaliado novamente com ênfase nos quantitativos e valores para melhor deliberação. **Processo SEI nº: 23521.003740/2022-38- KIT DE ESCOVA DE DENTES HOSPITALAR COM SUGADOR.** Após verificação do Formulário de Solicitação para Padronização de Materiais/Insumos e demais documentos anexados pelo Solicitante, Luciana informou que esse material seria destinado apenas para pacientes entubados, sob ventilação mecânica na Unidade de Terapia Intensiva ou demais setores com esse perfil de paciente, tendo um grande impacto na diminuição dos índices de pneumonia e conseqüentemente o uso de antibióticos e dias de internação. Após análise dos quantitativos e valores de referência, Camila informa que o custo benefício da aquisição é condizente com a padronização do produto. A deliberação procedeu de forma positiva à aprovação da padronização do item pelos membros da Comissão. O novo item será inserido no Planejamento Anual de Compras apenas no ano de 2023 e sua aquisição será através de Pregão Eletrônico. **Processo SEI nº: 23521.011310/2022-90 - ESPÉCULO AURICULAR.** Após verificação do Formulário de Solicitação para Padronização de Materiais/Insumos e demais documentos anexados pelo Solicitante, Patrícia Afonso iniciou explicando que o produto foi solicitado pela especialidade de Otorrinolaringologia e que o mesmo seria um produto reutilizável, porém atualmente as recomendações da ANVISA sobre o uso de produtos descartáveis sempre que possível em substituição aos produtos reutilizáveis, devido ao risco de contaminação, num possível erro de esterilização e assim, foi analisado também o produto descartável. Foi mostrado o folder dos produtos de acordo com os documentos anexados no SEI e ressaltado a importância da compatibilidade do produto com equipamento do Hospital de Clínicas. Foram analisados os tamanhos solicitados e as formas de armazenamento caso o produto seja descartável, os descritivos, quantitativos mensais e os valores de referência já apresentados no processo. Por fim, Camila concluiu que a aquisição geraria um pequeno impacto orçamentário sendo adquirido como um produto descartável. Ficou acordado que a Camila irá verificar com o Dr. Júlio (médico otorrinolaringologista), se o produto de forma descartável atende ao solicitado e os tamanhos para aquisição adultos e infantis e confirmar os quantitativos de cada grade. Com a resolução dessas pendências, a Comissão optou pela aprovação do material descartável. O novo item será inserido no Planejamento Anual de Compras apenas no ano de 2023 e sua aquisição será através de Pregão Eletrônico. **Processo SEI nº: 23521.008231/2022-00- CURATIVO DE ESPUMA DE SILICONE 5 CAMADAS.** Após verificação do Formulário de Solicitação para Padronização de Materiais/Insumos e demais documentos anexados pelo Solicitante, Rosa iniciou explicando o que é o produto e que o mesmo seria destinado a pacientes com restrições no leito como medida preventiva para tratamento de feridas e sobre sua utilização. Em seguida Patrícia Afonso, apresentou os valores e os quantitativos solicitados e explanou de forma mais detalhada o material e os descritivos já padronizados pela EBSERH. Luciana sugeriu a utilização inicialmente em pacientes críticos para diminuição do quantitativo e no valor anual, para tentar amenizar os impactos gerados no

Tipo do Documento	RELATÓRIO DE GESTÃO	Página 9
Título do Documento	COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE HC-UFTM	Emissão:

orçamento diretamente. Camila explicou da indisponibilidade financeira para a aquisição, visto ser um quantitativo alto de uso anual e um custo elevado para somente um item. Discutiu-se outras medidas possíveis de prevenção de feridas nos casos de pacientes acamados, buscando uma alternativa com custo mais condizente com a realidade da nossa Instituição. Por fim, ficou acordado que a solicitação de padronização desse curativo seria avaliada novamente, após a realização de estudos e protocolo de prevenção de lesões por pressão. O requisitante deverá atualizar o processo com os pareceres das reuniões multidisciplinares realizadas para a elaboração desse plano de atuação de prevenção. Camila informa que para a padronização desse tipo de tecnologia para a prevenção de lesões seria necessária uma melhoria do repasse orçamentário para o ano de 2023. Após apresentação de protocolo institucional para a prevenção de lesões por pressão, o presente processo será reavaliado e deliberado em futura reunião. **Processo SEI nº: 23521.006511/2022-75. SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE FERIDAS PHMB.** Após verificação do Formulário de Solicitação para Padronização de Materiais/Insumos e demais documentos anexados pelo Solicitante, Rosa iniciou explicando o que é o material e sua importância para os pacientes do Hospital de Clínicas, enfatizando que atualmente é utilizado na limpeza de qualquer ferida na Instituição, o soro fisiológico e a solicitação dessa Solução de Limpeza se daria para uma melhoria nesse tratamento, porém não descartando a continuidade de utilização do soro fisiológico nesse processo, apenas trazendo uma diminuição no seu gasto já que essa solução seria utilizada para tratamento de todas as feridas abertas, apresentando bons resultados finais. Luciana levantou a preocupação com a forma que seria o uso dos frascos e o volume de aquisição, se seria um frasco por paciente ou o mesmo frasco poderia ser utilizado em mais de um paciente, visto que o produto apresenta várias apresentações de volume no mercado (100 até 450 ml). Rosa sugeriu que para melhor controle de utilização, que o produto seja monitorado através do posto de enfermagem pela RT responsável de cada setor, com os devidos treinamentos para evitar o desperdício do material. Patrícia Afonso fez a análise com os demais membros da Comissão dos descritivos já padronizados pela EBSERH e do formulário de solicitação do material, sendo pedido inicialmente 60 unidades mensais com custo em torno de R\$85,00 a unidade. Para deliberação ficou acordado com a Rosa (solicitante), a necessidade de apresentação de um estudo detalhado sobre o uso do produto, quantitativo necessário, assim como as formas de treinamento para os funcionários que utilizarão a solução e a instauração de um protocolo de utilização que será controlado por Comissão Específica ou Grupo de Estudo e Trabalho de Cuidados com a Pele. Desta forma, a Comissão deliberou por reavaliação do processo de solicitação de padronização após apresentação das solicitações em posterior reunião para o ano de 2023.

01/12/2022 – A reunião foi iniciada tendo como pauta as análises sobre a padronização dos produtos solicitados de acordo com os seguintes processos: **Processo SEI nº: 23521.013848/2021-58 - INSUMOS PARA TERAPIA OCUPACIONAL.** Após verificação do Formulário de Solicitação para Padronização de Materiais/Insumos e demais documentos anexados pelo Solicitante, Luisa começou explicando o motivo da solicitação de padronização dos itens para a confecção de coxins pelos profissionais de terapia ocupacional do Hospital de Clínicas com a justificativa de que os mesmos seriam utilizados para um tratamento personalizado e individualizado do paciente com

Tipo do Documento	RELATÓRIO DE GESTÃO	Página 10
Título do Documento	COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE HC-UFTM	Emissão:

necessidade de proteção, para prevenir lesões de pele, pelo comprometimento de locomoção. Izabella e Luisa relataram sobre a fabricação dos coxins pelos profissionais de terapia ocupacional, detalhando as formas que são utilizadas atualmente, com improviso através de lençóis, almofadas, espumas, entre outros, sendo utilizados materiais de doação. Izabella frisa a necessidade de aquisição de matéria prima para que o Serviço de Terapia Ocupacional possa ter condições de atuar na Instituição. A Luciana questionou a Luisa e Izabella sobre quem realizaria as adequações com os revestimentos dos coxins, já que o mesmo necessita de costura e mão de obra especializada. Izabella informou que o Serviço de Terapia Ocupacional já possui uma máquina de costura, de doação, com parceria com a Hotelaria do Hospital de Clínicas e que o processo de costura e manipulação da máquina é realizado pelas terapeutas ocupacionais mesmo. Patrícia Afonso realiza a verificação do Formulário de Solicitação para Padronização de Materiais/Insumos analisando os quantitativos solicitados e os valores informados nos orçamentos anexados. Izabella e Luisa informam a Comissão que a solicitação de padronização desse tipo de produto para confecção de coxins seria para a realização de um projeto piloto que abrangeria as necessidades individualizadas dos pacientes em condições de restrição de movimentação internados nas Unidades de Neurologia e Pediatria do HC-UFTM, para se ter uma noção de quantitativo, visando a expansão para uso desses materiais para a confecção dos coxins para todos os pacientes do HC, posteriormente. Mickael sugeriu a aprovação dos materiais com ressalvas, visando um incentivo no início do projeto para posterior análise dos resultados iniciais e comparação com o uso dos coxins tradicionais, considerando uma possível troca entre os materiais (se o projeto for viável) já que esses insumos trazem menores impactos orçamentários. Giovanna sugeriu a formulação de um protocolo institucional, para melhor formulação de quantitativos e abrangência dentro do HC desses materiais juntamente com a enfermeira Rosa (responsável pela solicitação dos coxins tradicionais). Patrícia Afonso sugeriu a aquisição separada do Filamento termoplástico a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques para uso mais rápido do material na impressora 3D, que o Serviço de Terapia Ocupacional já possui, até a elaboração do protocolo, podendo ser adquirido através de dispensa de licitação. Luciana propôs a convocação de uma reunião extraordinária como representante da Unidade de Gestão da Qualidade juntamente com Equipe de Terapia Ocupacional, a Enfermeira Rosa e a Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde para desenvolvimento do protocolo institucional de Prevenção de Lesões de Pele. Por fim, ficou acordado que as equipes multiprofissionais iriam se reunir para a confecção desse protocolo institucional para definir quais os melhores produtos para padronizar e validar o protocolo. A Comissão ficará no aguardo desse protocolo institucional para nova análise e deliberação. **Processo SEI nº: 23521.015743/2022-14 - PLACAS BLOQUEADAS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS.** Após verificação do Formulário de Solicitação para Padronização de Materiais/Insumos e demais documentos anexados pelo Solicitante, Gianna iniciou explicando sobre a justificativa da solicitação da padronização das placas bloqueadas, que atualmente são adquiridas por dispensa de licitação de forma nominal aos pacientes que necessitam das mesmas para determinadas cirurgias ortopédicas, o que acaba gerando mais gastos a Instituição do que se fossem adquiridos através de pregão eletrônico. Após essa discussão, Camila informou que esses materiais não são ressarcidos pelo SUS, porém sempre que algum paciente necessita dessas placas para um certo tipo de cirurgia ortopédica, o Colegiado aprova a aquisição de forma nominal. Terezinha informa que essas placas já foram padronizadas

Cópia eletrônica não controlada

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos.

© 2022, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados

www.Ebserh.gov.br

Tipo do Documento	RELATÓRIO DE GESTÃO	Página 11
Título do Documento	COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE HC-UFTM	Emissão:

anteriormente na Instituição e possuíam pregão eletrônico, porém nos últimos processos de licitação, os pregões resultaram desertos e após pesquisa para justificativas em contato com as empresas que fornecem o material as mesmas informaram que não participavam por falta de uma especificação do descritivo do material de forma mais concreta, gerando assim muitas dúvidas no tipo de material solicitado e com isso, foi pedido a unidade de OPME uma revisão nos descritivos juntamente com os profissionais técnicos interessados, só que não houveram muitas alterações e o itens desse pregão foram despadronizados. Ednei explica que a demanda tem aumentado muito nos últimos tempos e que a tecnologia das placas bloqueadas nas cirurgias tem gerado melhor benefício para os pacientes do que os itens de uso tradicional. Terezinha informa que já existem alguns descritivos dessas placas na Instituição e que somente necessitaria de uma revisão por parte do demandante para adequação e atualização. Camila complementou que essas compras como não são ressarcidas pelo SUS, são aprovadas pelo Colegiado Executivo e Gerência Administrativa, porém o processo de aquisição de forma nominal demanda mais trabalho, tempo e recursos financeiros, sendo mais vantajoso para a Instituição se esses itens fossem adquiridos por pregão eletrônico. Patrícia Afonso solicita então o agendamento de uma reunião entre a Equipe Técnica da Ortopedia e a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques para a revisão dos descritivos e a definição de um quantitativo de uso que não ocasione impacto orçamentário abusivo devido ao não ressarcimento pelo SUS e que esse quantitativo seja aprovado pelo Colegiado Executivo. A deliberação procedeu de forma positiva à aprovação da padronização dos itens com as devidas ressalvas já levantadas, com o aval da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos e o Setor de Administração. Os novos itens serão inseridos no Planejamento Anual de Compras apenas no ano de 2023 e sua aquisição será através de Pregão Eletrônico. **Processo SEI nº: 23521.003971/2021-61 - MANTA TÉRMICA.** O material já havia sido discutido em reuniões anteriores e devido a alguns eventos adversos que ocorreram recentemente com recém-nascidos no Hospital de Clínicas, ficou acordado a aprovação da padronização da manta térmica pediátrica para uso em recém-nascidos de baixo peso e com necessidade de aquecimento e transporte aquecido e para adultos no momento intra-operatório de cirurgias cardíacas e cirurgias de grande porte e longa duração, que ocasiona a perda de calor do paciente. Terezinha e Camila se comprometeram em ajustar com a Equipe Assistencial a definição dos quantitativos de uso. A Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques juntamente com o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, irão realizar o planejamento do processo licitatório de forma imediata, com ajuda de modelo de processo utilizado pelo Hospital de Clínicas da Universidade de Uberlândia (HC-UFU). Todos os membros da Comissão estão de acordo com a padronização dos itens e a aquisição de forma imediata através da inserção dos itens no Planejamento Anual de Compras do ano de 2023 e sua aquisição através de Pregão Eletrônico.

15/12/2022 – A reunião foi iniciada por Mickael, que justificou algumas ausências e informou que a reunião não teria poder deliberativo devido à falta de quórum mínimo dos membros efetivos e que a reunião seria para a apresentação de alguns itens solicitados para padronização pela equipe solicitante. A reunião teve como pauta as análises sobre a padronização dos produtos solicitados de



Tipo do Documento	RELATÓRIO DE GESTÃO	Página 12
Título do Documento	COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE HC-UFTM	Emissão:

acordo com os seguintes processos: **Processo SEI nº: 23521.007968/2021-16 - PADRONIZAÇÃO DE KIT DE ACESSO PERCUTÂNEO ENDOVASCULAR.** Gabriela iniciou com a apresentação do produto solicitado para padronização e explicou a finalidade de uso e a destinação aos procedimentos das especialidades de Cirurgia do Aparelho Digestivo e de Cirurgia Vasculuar. Camila informou que esse produto não é ressarcido pelo SUS e que é utilizado somente em casos de emergência. Gabriela explicou que a Instituição realizou três procedimentos esse ano de 2022 que utilizaram esse material, porém o item foi de doação. Gabriela informa ainda, o grande benefício que a utilização desse produto ocasiona na recuperação do paciente, acarretando em economia no processo de internação e melhor qualidade de vida para o paciente. Após a apresentação do material foram analisados os valores, quantitativos solicitados e discutidas algumas estratégias de compra desse material onde o mesmo já é padronizado pela EBSEH e apresenta o custo entre R\$800 no seu valor unitário. Os presentes observaram que a padronização do item traria um custo benefício favorável à Instituição e ao paciente. Por fim, o item será deliberado na próxima reunião com a presença de todos os membros. **Processo SEI nº: 23521.010108/2022-41 - ESTABILIZADOR DE TECIDOS PARA CIRURGIAS DE REVASCULARIZAÇÃO CARDÍACA.** Bruna iniciou a apresentação do produto e detalhou que o mesmo seria destinado a procedimentos de revascularização cardíaca e indicado somente para pacientes mais idosos, devido ao fato de que, com o uso do item o paciente não precisaria passar pela utilização da circulação extracorpórea nas cirurgias de revascularização cardíaca, garantindo menor tempo de cirurgia e menor risco cirúrgico. O material não apresenta ressarcimento pelo SUS e era adquirido pelos próprios profissionais da cirurgia cardíaca onde, o mesmo era comprado e reutilizado em mais de um paciente, porém esse processo foi proibido pela ANVISA. Em seguida, foram analisados os quantitativos solicitados sendo uma quantidade de 5 unidades no ano, os valores apresentados em processo SEI e também os códigos já padronizados pela EBSEH. Para melhor deliberação, foi solicitado ao requisitante um estudo científico apresentando os benefícios e fazendo uma exposição dos motivos através do processo SEI, onde após resolução das pendências será reavaliado pela Comissão. **Processo SEI nº: 23521.023274/2021-26 - KIT PARA ESTIMULAÇÃO DO SISTEMA DE CONDUÇÃO.** Otaviano iniciou explicando de forma detalhada sobre o que era esse produto e a finalidade de uso. Foi ressaltado sobre o quanto a padronização deste material poderia ajudar a reduzir gastos para a Instituição e também influenciaria na diminuição da repetição de procedimentos realizados pela cirurgia cardíaca. O material será utilizado de acordo com o perfil de saúde de cada paciente e estima-se o uso mensal de 3 unidades. Otaviano enfatizou que esse material já está sendo adquirido por outros hospitais que também fazem parte do Sistema Único de Saúde, porém ainda não é padronizado pela EBSEH e não possui ressarcimento pelo SUS. Após o fim da explicação, Mickael solicitou que fosse anexado a apresentação do material audiovisual utilizado na reunião no processo SEI, juntamente com um orçamento e informou ao solicitante que caso a votação para padronização seja positiva, o material poderá ser solicitado com aprovação do Colegiado Executivo do HC, até a sua padronização efetiva no catálogo EBSEH. Para deliberação, o material será apresentado na próxima reunião e analisado por todos membros da Comissão.

Cópia eletrônica não controlada

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos.

© 2022, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados

www.Ebserh.gov.br



Tipo do Documento	RELATÓRIO DE GESTÃO	Página 13
Título do Documento	COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE HC-UFTM	Emissão:

Patrícia Afonso Regino
Enfermeira do Serviço de Padronização de Materiais
Presidente da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde HC-UFTM
(Responsável pela Elaboração)